



Estado de Alagoas

## Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

LEI Nº 299 - DE 31 DE JULHO DE 1968

Eleva de N R\$.120,00 para N R\$.180,00 a contribuição anual do Orfanato São Vicente de Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica elevado de N R\$.120,00 para N R\$.180,00 a contribuição anual do Orfanato São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 31 de Julho de 1968:

[Assinatura] - Prefeito.

[Assinatura] - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro \* Gouveia, em 31 de Julho de 1968.

[Assinatura]  
Secretário.

